

PORTARIA Nº 129/2023

DE, 03 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DO RÊGO**, CPF sob o nº **006.430.523-64**, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2019 a 2020 a serem fruídos de 03 de abril de 2023 a 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA-PI, aos três dias de abril de dois mil e vinte e três (03.04.2023).



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação